



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 375/2022/GAB/PMI,**

**Igarapé-Miri, 10 de agosto de 2022.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para tratar de assuntos relacionados a prestação de contas e confecção de documentos de Identificação Civil, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

| Nº DE DIARIA | NOME               | CARGO                 | CPF            | ENDEREÇO  | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL |
|--------------|--------------------|-----------------------|----------------|---|-------------|-------------|
| 03           | Felipe Costa Viana | Agente Administrativo | 021.596.482-99 | Rua Cantídio nunes nº 1500 – bairro Batânia - Barcarena | R\$: 110,00 | R\$: 330,00 |

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** \_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de agosto de 2022.

  
**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**



Igarapé-Miri, 11 de AGOSTO de 2022.

Ofício nº 231 /2022/GAB/SEMÁS.

A Sua Excelência  
 Sr. Roberto Pina Oliveira  
 M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri  
 Nesta;

*Pat. 375/92 - 30/08*

**Assunto: Solicitação de Diária.**

**Excelentíssimo Prefeito;**

Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 03 (três) diária** em nome do servidor abaixo relacionado; o qual irá se deslocar até a Delegacia Geral de Polícia Civil no município de Belém, para realizar prestação de conta e confecção de Documentos de Identificação Civil das pessoas que solicitaram a emissão da carteira de identidade junto a esta Secretaria.

Ressaltamos ainda que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V. Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

| NOME               | CARGO/FUNÇÃO          | CPF/RG              | END.   | DATA DA VIAGEM  |
|--------------------|-----------------------|---------------------|--|-----------------|
| FELIPE COSTA VIANA | AGENTE ADMINISTRATIVO | CPF: 021.596.482-99 | TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA N 105 - BAIRRO: CENTRO - IGARAPÉ-MIRI | 10 a 12/08/2022 |

Respeitosamente,

ANEXO: OFÍCIO Nº 013/2022 IC.

*Do Gabinete do prefeito  
 A: SEMÁS  
 Autorizo a pontaria  
 dos diários*  
**Roberto Pina Oliveira**  
 Prefeito Municipal de Igarapé-Miri  
 CPF: 723.643.722-72

*Aldeia*  
 Ana Maria de Jesus Lima da Costa  
 Secretária Municipal de Assistência Social  
 Port. nº 013/2021/GAB/PMI.

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri  
 Gabinete do Prefeito  
 Recebido Em 11, 8, 22  
 Hora: \_\_\_\_\_  
 Assinatura *[Assinatura]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ofício nº 013/2022 /SEMAS/IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Igarapé – Miri (PA), 09 de agosto de 2022

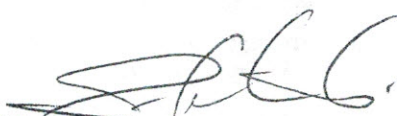
Setor de Identificação Civil  
Para: Ana Maria de Jesus Lima da Costa  
Secretaria de Assistência Social

Assunto: Solicitação (FAZ)

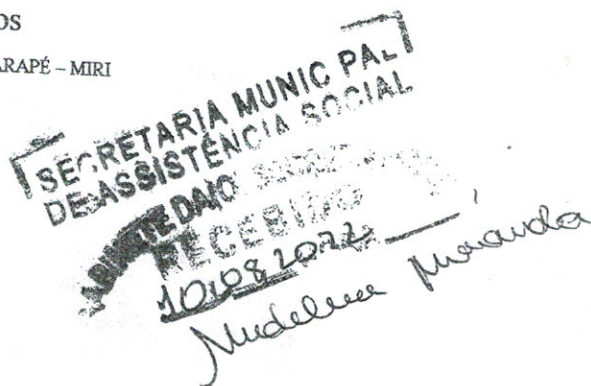
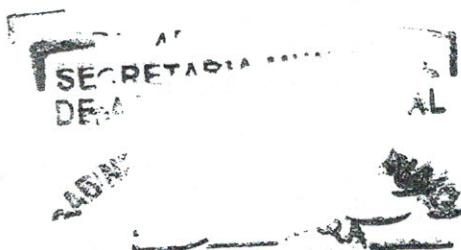
Solicito a V. S<sup>a</sup>, 03 (tres) diárias, para o Servidor FELIPE COSTA VIANA, portador do RG: 7326444 PC/PA e do CPF: 021.596.482 - 99 , a qual servira para o deslocamento do servidor até o município de Belém/PA, nos dias 10 A 12/08/2022, para a prestação de Contas e Confecção DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL dos cidadãos desde município, bem como trazer novos materiais para atender a demanda do município junto DELEGACIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.

Certo de contar com a vossa prestimosa atenção, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento pertinente.

Atenciosamente,

  
Sidney Jose de Sousa Santos

COORDENADOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DE IGARAPÉ – MIRI



NOME: FELIPE COSTA VIANA

AGÊNCIA: 2382

C/C: 01006644-8

SANTANDER